

5951627/02. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 987650

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1003/2023-DAF/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/1041230,

RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 3026/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, a contar de 04/09/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 987463

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0294-GS/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo E-2.022/1439200;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora PATRYCIA CLAUDIA DA SILVA FAVACHO, matrícula nº. 5865646/2, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 13/09/2023, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 de setembro de 2023.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 987628

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 968/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1003211;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES, Identidade Funcional nº 3859/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, referente ao triênio de 13/06/2010 a 12/06/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 991/2023-DAF/SEPLAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/1019969

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSELY DIAS SOUZA, Id. Funcional nº. 2291/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, referente ao triênio de 01/08/2010 a 31/07/2013 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 987693

### APOSTILAMENTO

#### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 20/2022 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A (nova denominação social da empresa Unidas Veículos Especiais S.A), inscrita no CNPJ sob o Nº 02.491.558/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Dep. Rubens Granja , 121 – Villa Vermelha, CEP : 04298-000, doravante designada CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1.O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1- O presente Termo Apostilamento tem por objeto a atualização de dados cadastrais, Registro de Alteração Contratual, Denominação Social e Administração da empresa Unidas Veículos Especiais S.A, hoje denominada LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, conforme os autos do Processo nº E- 2022/1546958.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à Secretaria Estadual de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1-Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 20/2023, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças DAF/SEPLAD

Protocolo: 987573

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1004/2023-DAF/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2231224 de 13.09.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA Id. Funcional nº 57194827/2 ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, WILTON JOSÉ NASCIMENTO BASTOS Id. Funcional nº 55207770/1 ocupante do cargo de Coordenador lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Breves/PA, no período de 19 a 22.09.2023, para visita técnica para inspecionar a instalação do sistema de refrigeração na Estação Cidadania no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarem conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 987450

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº1002/2023-DAF/SEPLAD, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,